

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº117762, vinculada ao Processo nº 202500005039482 cujo objeto é Contratação por inexigibilidade de licitação da atração musical Chicote de Luxo, por meio da empresa Soares Eventos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.158.609/0001-68, detentora da exclusividade de representação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2025, durante o Festival do Bem - Edição Réveillon 2025/2026, no município de Itauçu/GO, que ocorrerá no período de 30 a 31 de dezembro de 2025, promovido pela Goiás Turismo., a ser realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 150.000,00 R\$ Cento e Cinquenta Mil Reais;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Ordenador de Despesas